

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1742/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico-Pericial n. 0.043.815/2013 - Retificação, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n. 1646/2013, desta Pró-Reitoria, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990 à servidora EDINEUSA DO SOCORRO LOBATO DA SILVA, matrícula SIAPE-1153459, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) da UFPA, para declarar que a referida licença é pelo prazo de 70 (setenta) dias, no período de 11 de abril a 19 de junho de 2013, e não como constou na supracitada Portaria.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará. Belém. 26 de abril de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR Pró-Reitor